

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO:

2ª. Vara Cível de Brasília-DF

Processo: 0704102-88.2019.8.07.0001

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2022, às 14:00 horas, nesta cidade de Brasília/DF, no endereço da SGAS 608, Clube ACM, Eu, oficial de justiça-avaliador deste Juízo, em cumprimento ao mandado anexo, requerido por HIDRO FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA-ME contra ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE BRASÍLIA-ACM, para pagamento da quantia de R\$ 388.323,04 e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a PENHORA E A AVALIAÇÃO dos bens:

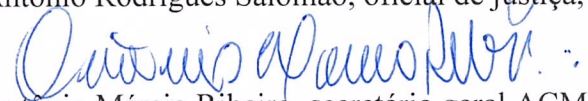
- BICICLETA horizontal life fitness, que AVALIO em R\$ 4.000,00(quatro mil reais);
- BICICLETA total health RXH, que AVALIO em R\$ 3.000,00(três mil reais);
- 08(oito) ESTEIRAS RX10 aluminium, sendo que AVALIO cada item em R\$ 8.000,00(oito mil reais), TOTALIZANDO R\$ 64.000,00(sessenta e quatro mil reais);
- LAT PULL DOWN/LOW ROW RXFIT, que AVALIO em R\$ 6.000,00(seis mil reais);
- BICICLETA vertical total Health RX, que AVALIO em R\$ 3.000,00(três mil reais);
- ELIPTICO life fitness, que AVALIO em R\$ 5.000,00(cinco mil reais);
- BICICLETA schwinn cycling , que AVALIO em R\$ 5.000,00(cinco mil reais);
- BANCO incline bench total training, que AVALIO em R\$ 2.000,00(dois mil reais);
- CHEST press RX fit supino vertical, que AVALIO em R\$ 6.000,00(seis mil reais);
- LEG extension extensor, que AVALIO em R\$ 6.000,00(seis mil reais);
- SEATED LEG CURL/extensor, que AVALIO em R\$ 6.000,00(seis mil reais);
- ADDUCTOR precision, que AVALIO em R\$ 6.000,00(seis mil reais);
- ABDUCTOR precision, que AVALIO em R\$ 6.000,00(seis mil reais);
- 20(vinte) ANILHAS, sendo 4 de 10 kg, 4 de 20 Kg, 4 de 5 Kg, 4 de 2 Kg e 4 de 1Kg, que AVALIO o total em R\$ 100,00 (cem reais);
- 2(duas) BARRAS, que AVALIO cada item em R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), sendo que AVALIO o total em R\$ 500,00(quinzentos reais).

Importando a presente AVALIAÇÃO o valor TOTAL de R\$ 122.600,00(cento e vinte e dois mil e seiscentos reais).

FEITA A PENHORA ordenada, deixei os bens em mãos e poder do representante legal do executado ACM, o senhor Antônio Marcio Ribeiro, CPF: 116.272.391-20, secretário geral, o qual, na qualidade de fiel depositário deste Juízo, obrigou-se a não abrir mãos dos referidos bens sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

Certifico ainda que na mesma ocasião INTIMEI da PENHORA e da AVALIAÇÃO o executado ACM, para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no prazo da lei.


Antônio Rodrigues Salomão, oficial de justiça, matrícula: 308.388, TJDF.


Antônio Márcio Ribeiro, secretário geral ACM.

15/03/2022